

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2019 - FMDE

Às dezesseis horas e trinta minutos, do vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e dezenove (29/11/2019), na Sala de Licitações, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 700, Centro, em Timbó/SC, a Comissão de Licitações reuniu-se para o Julgamento da Habilitação do processo licitatório Chamada Pública nº. 03/2019 – FMDE.

Considerando a concessão de prazo para regularização de documentos da Habilitação, conforme ata de recebimento de documentos, publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC em 14/11/2019, e analisada pela Comissão de Licitações a documentação recebida para referida regularização juntada aos autos, e, atendendo aos princípios da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decidimos pela **habilitação** dos interessados abaixo relacionados:

LEOPOLDO PASQUALI, JAIR FRANCISCO DALLABONA, WILMAR HAHNEBACH, CELIO PASQUALI, JOEL JOSE DALLABONA, IVONEI GESSNER, ALINOR KRIESER, ODILON ALVASSIS BASTOS, HELGA HERTEL HOE, SABRINA HERTEL HOE, IRMA GESSNER, COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA SERRANA – COOPERSERRA, COOPERATIVA REGIONAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO DOLCIMAR LUIS BRUNETTO-COOPERDOTCHI, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE SCHROEDER – COOPERSCHROEDER, COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DE PISCICULTORES – COOMAPEIXE, COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE TAIÓ – COOPERTAO, COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE LEBON REGIS – COOPERLAF, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL – COPAJAS, JEAN HENRIQUE GAULKE, VANUSA SATIRO KERTISCHKA, JUCINEI KOSLOSKI e ALAIDE SATIRO.

Ato contínuo, a comissão de licitação decide pela **inabilitação** dos seguintes interessados: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR VALE DO ITAJAI – COOPERFAVI, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE RIO DOS CEDROS – COOPERCEDROS, NILSON LUEDERS e CLAUDIO KRIESER por não terem apresentado os documentos necessários para a devida habilitação.

Ficam intimados os interessados do inteiro teor desta ata, para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Os envelopes do Projeto de Venda deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para a sua abertura.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

DAVI BERRI
Membro